



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 197/2025

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 31 de agosto de 2025, o Ato da Presidência nº 85/2025, que designou o servidor **Matheus Moreira Santos** como responsável pelo setor de compras, com a concessão de 30% (trinta por cento) de Adicional de Gratificação por Exercício de Atividades Especiais sobre o seu vencimento base.

Art. 2º Em razão da obrigação legal prevista na Lei Complementar nº 7/2023, durante os próximos dois ciclos mensais completos, o servidor **Matheus Moreira Santos** permanecerá responsável subsidiariamente pelas atribuições da função, em conjunto com o servidor que vier a ser designado para o cargo.

Art. 3º Durante o período referido no artigo anterior, o servidor fará jus ao recebimento da metade do adicional correspondente à função. Findo esse prazo, cessar-se-á automaticamente o pagamento do referido adicional.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Apucarana, 27 de agosto de 2025



**Câmara Municipal de
Apucarana**
DANYLO FERNANDO ACIOLI
MACHADO
Presidente

Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

Danylo Acioli
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

ATO 197/2025 - AUTORIA: Poder Legislativo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade/pdf>
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 16:34:03 -03
CODIGO DO DOCUMENTO: 197/2025 PARA CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: EFD373DD8ECCDFF37917427C7525740D6



ATO 197/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

